



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA 19ª. (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL, DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS ONZE HORAS (11H00MIN), A SER REALIZADA NO FORMATO PRESENCIAL.

SUMÁRIO

OBS.: APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 25/11/2024 E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 02/12/2024

1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	3
1.1 Requerido: H.T.A. – Relator Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH – ANEXO I	3
1.2 Requerida: C.S.P. – Relator Desembargador MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA – ANEXO II.....	4
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE INVALIDEZ	5
2.1 Requerido: J.G.X.M. – Relator Desembargador FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA – ANEXO III	5
3. PEDIDO DE REVISÃO	6
3.1 Requerente: A.P. – Relator Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH – ANEXO IV	6
4. ANTEPROJETO DE LEI	7
4.1 Análise de minuta de anteprojeto de Lei que altera o art. 21 da Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, que dispõe sobre o Regime de Custas dos atos judiciais, para incluir a PARANAPREVIDÊNCIA no regime de isenção das custas, taxas e emolumentos – Relator Desembargador Presidente – ANEXO V	7
5. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO.....	8
5.1 Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que altera as competências das 17ª, 18ª, 19ª e 20ª e 21ª Varas Judiciais do Foro Central da Comarca de Londrina, transforma a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei em Vara de Sucessões, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO VI	8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6. ANTEPROJETO DE DECRETO JUDICIÁRIO	9
6.1 Análise de minuta de anteprojeto de Decreto Judiciário que altera disposições do Decreto Judiciário nº 94, de 3 de abril de 2012, que regulamenta as atribuições dos(as) Juízes(uízas) de Direito Substitutos(as) nas Comarcas de Entrância final do interior do Estado – Relator Desembargador Presidente – ANEXO VI	9
7. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	9